

“Educar é impregnar de sentido o que fazemos a cada instante!”

Paulo Freire

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA



Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha

ANO LETIVO:2019/2020

Índice

I – Introdução.....	3
II - Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade	5
III - Operacionalização de Cidadania e Desenvolvimento	6
Ensino Básico.....	6
1.º Ciclo EB, 1.º ano de escolaridade	6
2.º Ciclo do Ensino Básico – 5.º ano de escolaridade	6
3.º Ciclo do Ensino Básico	6
Ensino secundário	7
IV - Parcerias	7
V – Avaliação.....	7
VI - A avaliação da estratégia de educação para a cidadania do agrupamento	8

I – Introdução

De acordo com o disposto no Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, cada escola deverá definir a sua estratégia de educação para a cidadania. No âmbito do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania “visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento (...)” Segundo a Direção Geral da Educação, enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. Atendendo ao exposto procedeu-se à definição da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais.

O Agrupamento de Escolas Sidónio Pais (AESP), no seu Projeto Educativo, assume *como visão estratégica o reforço do seu papel como espaço privilegiado de ensino e formação que promove conhecimentos, capacidades e competências, através da realização de aprendizagens significativas capazes de conduzir ao sucesso pessoal e social dos alunos bem como ao exercício de uma cidadania responsável [...] onde se destacam os valores da:*

- *Solidariedade, no respeito pelas diferenças, no atender às necessidades individuais, proporcionando as condições favoráveis ao crescimento pessoal e à aprendizagem;*
- *Respeito pelo outro, na atitude pessoal e comunitária de aceitar valores diversos dos adotados pelo grupo de pertença original;*

- *Democraticidade, garantindo a representatividade, a participação e a cidadania ativa;*
- *Identidade, garantindo a defesa dos valores históricos, estéticos, artísticos, patrimoniais (históricos e ambientais), culturais e de identidade local;*
- *Responsabilidade partilhada, promovendo as sinergias necessárias para atingir objetivos comuns, abrangendo todos os elementos da comunidade escolar alargada;*
- *Inovação, através da abertura à mudança, do acolhimento e promoção de boas práticas e do estímulo da criatividade;*
- *Eficiência, através de um trabalho metódico, refletido, organizado e disciplinado, para a obtenção de sucesso abrangente, empenhado e persistente.*

Considerando o Projeto Educativo do AESP que a escola é o lugar de “realização de aprendizagens significativas capazes de conduzir ao sucesso pessoal e social dos alunos, bem como ao exercício de uma cidadania responsável”, entende-se que a estratégia de educação para a cidadania terá como motor o crescimento pessoal e social do aluno em articulação com os conteúdos das diferentes áreas curriculares e em articulação com o envolvimento e participação dos mesmos nas atividades do PAA, do PTT, de projetos e ações de voluntariado. Assim, a estratégia desenvolver-se-á de acordo com o apresentado nos capítulos que se seguem e centrando-se no desenvolvimento do aluno ao nível do saber ser: na relação consigo mesmo, com os outros e com o meio-ambiente.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), que a seguir será apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver no agrupamento, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e tem como pretensão:

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover pensamento crítico;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

II - Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade

Propostas para o ano letivo 2019/2020:

Manter, no essencial, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento aprovada em 2018/2019, trabalhando os mesmos temas do ano anterior no 1.º, 5.º e 7.º anos e acrescentando os restantes obrigatórios aos anos de escolaridade que iniciaram no ano anterior (2.º, 6.º e 8.º anos).

Domínios	Temas	1º ciclo		2º Ciclo		3º Ciclo		Secundário	
		1.º	2.º	5.º	6.º	7.º	8.º	10º	11º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X		X		X	X
	Igualdade Género	X	X		X		X	X	X
	Interculturalidade	X	X		X	X		X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X			X	X	X	X
	Educação Ambiental	X	X	X		X		X	X
	Saúde	X	X	X			X	X	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X	X		X	X		X	X
	Media		X	X			X	X	X
	Instituições e Participação Democrática		X		X	X		X	X
	Literacia Financeira e educação para o consumo	X	X		X		X	X	X
	Risco		X		X	X		X	X
	Segurança Rodoviária	X	X	X			X	X	X
Domínios Opcionais	Empreendedorismo						X	X	X
	Mundo do Trabalho						X	X	X
	Segurança, Defesa e Paz						X	X	X
	Bem-estar animal							X	X
	Voluntariado							X	X
	Outro –								

III - Operacionalização de Cidadania e Desenvolvimento

Ensino Básico

1.º Ciclo EB, 1.º ano de escolaridade

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, Cidadania e Desenvolvimento está integrada transversalmente no currículo sendo da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorre da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, tendo estes sido, previamente, definidos em sede de Conselho de Docentes.

2.º Ciclo do Ensino Básico – 5.º ano de escolaridade

No 2.º Ciclo do Ensino Básico, Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se como uma disciplina autónoma sob a responsabilidade de um/a docente do departamento de Ciências Sociais e Humanas. A abordagem desta disciplina é realizada de forma interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, assentando numa interligação curricular com as diversas disciplinas.

3.º Ciclo do Ensino Básico

No terceiro ciclo, Cidadania e Desenvolvimento é uma disciplina autónoma que apresenta organização anual com atribuição de um tempo de 45 minutos semanal, ao longo do ano letivo, sendo da responsabilidade de um docente de Geografia a operacionalização da disciplina.

Terá uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Apresentando a Cidadania e Desenvolvimento uma dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento mobilizando contributos das diferentes componentes do currículo, serão implementadas diversas ações, como por exemplo: desenvolvimento de campanhas e projetos; realização de palestras; debates e estabelecimento de parcerias com diferentes entidades da comunidade. A página do Agrupamento será uma das formas prioritárias de divulgação das atividades, projetos e boas práticas junto da comunidade escolar, podendo

ainda ser feita essa divulgação através dos jornais e rádios locais como o Jornal Caminhense, o Caminha2000, a Rádio Caminhense e a Rádio Afifense e, eventualmente, através da elaboração de um boletim trimestral.

Ensino secundário

No ensino secundário, a abordagem é realizada no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob coordenação do diretor de turma, tendo sido selecionado o tema tratado no âmbito do projeto Parlamento dos Jovens - **Violência doméstica e no namoro: como garantir o respeito e a igualdade?**.

IV - Parcerias

As parcerias a estabelecer, numa perspetiva de trabalho em rede, devem ter em vista a concretização da planificação de cada turma, devem ser propostas pelo professor responsável pela disciplina e no 1º ciclo em articulação com o Conselho de Docentes, devem ser explícitas no PTT e nas planificações.

A título de exemplo propõem-se os seguintes tipos de entidades: Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação, associações juvenis, ONG, autarquias e seus órgãos, serviços públicos de âmbito local, regional e nacional, grupos de cidadãos/ãos organizadas/os, tais como grupos de voluntariado, meios de comunicação social, empresas do sector público e privado.

V – Avaliação

A avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é sempre atribuição do Conselho de Docentes ou do Conselho de Turma.

No 1.º ciclo do ensino básico, a proposta de avaliação na componente de cidadania e desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular. Os descritores deverão ser adaptados ao contexto de modo a que os alunos possam ter conhecimento das competências que se esperam que estes desenvolvam, incluindo as que se referem aos conteúdos curriculares.

Para o 2º e 3º Ciclo, considerando que se trata de uma disciplina, a avaliação sumativa, a ocorrer no final de cada período, traduz-se numa classificação de 1 a 5 e reflete o desempenho e evolução do aluno. Esta classificação deverá ser acordada com o aluno, de modo a traduzir um processo de responsabilização por parte deste.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

O Conselho Docentes ou o Conselho de Turma partilha em reuniões de final de período e regista em ata dados sobre as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas pelos alunos, sempre que tais dados sejam relevantes e possam ser objeto de trabalho na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

No ensino secundário não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.

Adicionalmente, a avaliação dos alunos deverá fazer recurso aos descritores de desempenho de modo a reverter para a avaliação nas disciplinas envolvidas, de acordo com os seus critérios de avaliação.

VI - A avaliação da estratégia de educação para a cidadania do agrupamento

O agrupamento privilegiará na sua avaliação desta área de cidadania a articulação com as atividades de PAA e dos PTT (planos de trabalho das turmas) a envolver toda a comunidade e respetivo incentivo à participação cívica.

O agrupamento proporcionará como experiências reais de participação e de vivência de cidadania atividades relacionadas com o parlamento dos Jovens, eco escolas, concursos, recitais, referendos, feiras, exposições, eleições, etc. O sucesso destas atividades será considerado como indicador de sucesso da estratégia de educação para a cidadania. A monitorização da mesma é da responsabilidade do coordenador que aferirá do cumprimento das planificações definidas, cujo registo será feito em atas de conselho de turma. O mesmo aferirá a articulação destas atividades de cidadania com as do PAA e PTT (explicitadas nos relatórios de atividades e atas de Conselhos de Turma).

O coordenador de Cidadania e Desenvolvimento é responsável pela monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania, tendo em conta o impacto, nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar e na relação com a comunidade. O coordenador ainda fará a monitorização da estratégia de educação de cidadania e desenvolvimento através dos resultados de avaliação em pauta ou em menção qualitativa, no caso do 1º ciclo e ensino secundário.

No certificado dos alunos registrar-se-á a participação destes nas atividades acima mencionadas e o respetivo envolvimento em atividades de voluntariado e projetos diversos de carácter cívico.

A avaliação da estratégia estará articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

Caminha, 19 de outubro de 2018,

O coordenador de Cidadania e Desenvolvimento: _____

(Flamiano Martins)

Endereços úteis

Documentos de referência:

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

Materiais de apoio aos domínios:

<http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

ADITAMENTO

ANO LETIVO 2020/2021

1- Introdução

Este documento consiste numa proposta apresentada no Conselho Pedagógico de 14 de setembro de 2020.

Após a sua análise, eventuais alterações e aprovação, fará parte da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais elaborada em 2018/19.

2- Cidadania e Desenvolvimento ao nível das Turmas

Cabe ao Conselho de Docentes Titulares de Turma e ao Conselho de Diretores de Turma definir os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano na disciplina Cidadania e Desenvolvimento.

Sob responsabilidade do Professor Titular ou do Diretor de Turma promover-se-á junto dos alunos o desenvolvimento de competências pessoais e sociais de participação ativa, o pensamento crítico e conhecimentos em áreas não formais, tendo como referência o *Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Obrigatório*.

Preferencialmente dever-se-á proporcionar a realização de projetos interdisciplinares relacionados com a vida real e o contexto local.

2.1 - 1.º Ciclo do Ensino Básico

No 1.º Ciclo desenvolver-se-ão os domínios do 1.º grupo: Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); igualdade de género; interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); desenvolvimento Sustentável; educação ambiental; saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2.2 - 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

A redução do tempo destinado à disciplina Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos justifica, ainda mais, o investimento numa abordagem curricular mais transversal, procurando envolver os domínios do 1.º e 2.º grupos definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania indicados na tabela dos Domínios de Cidadania e Desenvolvimento abaixo inserida.

2.3 - Ensino Secundário

No Ensino Secundário procurar-se-á desenvolver projetos inter e transdisciplinares que permitam a abordagem dos domínios de Educação para a Cidadania, com o contributo de todas as disciplinas e as parcerias que se entenderem adicionar e contribuam para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Deverá ser definido que modelo de certificado referido no n.º 3, do Artigo 41º, da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto que deve atestar a participação do aluno em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades ou projetos, designadamente, culturais, artísticos, desportivos, científicos e no âmbito do suporte básico de vida, de Cidadania e Desenvolvimento, entre outros de relevante interesse social desenvolvidos na escola.

2.4 - Domínios de Cidadania e Desenvolvimento – 2020/2021

Domínios	Temas	1º ciclo			2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário		
		1.º	2.º	3.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10º	11º	12º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e	Direitos Humanos	X	X	X	X		X			X	X	X
	Igualdade Género	X	X	X		X		X	X	X	X	X
	Interculturalidade	X	X	X		X	X			X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X			X	X	X	X	X	X
	Educação Ambiental	X	X	X	X		X			X	X	X
	Saúde	X	X	X	X			X	X	X	X	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade					X	X			X	X	X
	Media				X			X	X	X	X	X
	Instituições e Participação Democrática						X			X	X	X
	Literacia Financeira e educação para o consumo							X	X	X	X	X
	Risco					X	X			X	X	X
	Segurança Rodoviária							X	X	X	X	X
Domínios Opcionais	Empreendedorismo							X	X	X	X	X
	Mundo do Trabalho							X	X	X	X	X
	Segurança, Defesa e Paz							X	X	X	X	
	Bem-estar animal									X	X	
	Voluntariado									X	X	
	Outro -											

3 - Parcerias

As parcerias a estabelecer, numa perspetiva de trabalho em rede, devem ter em vista a concretização da planificação de cada turma.

A título de exemplo propõem-se os seguintes tipos de entidades: Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação, associações juvenis, ONG, autarquias e seus órgãos, serviços públicos de âmbito local, regional e nacional, grupos de cidadãos/ãos organizadas/os, tais como grupos de voluntariado, meios de comunicação social, empresas do sector público e privado.

4 - Endereços úteis

Documentos de referência:

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

Materiais de apoio aos domínios:

<http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>